



ATO SOBRE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O Município de Formoso do Araguaia não fez opção pelo regime especial, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 97 do ADCT, não tendo fixado através de lei, o valor mínimo para pagamento definido legalmente como de pequeno valor, conforme dispões o §4 do artigo 100 da CF/88 e § §12, artigo 97 da ADCT.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA,
Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2023.

HENO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal